

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 802, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Altera a Portaria MEC nº 1.462, de 19 de agosto de 2019, que institui o Comitê Estratégico do Plano de Ações Articuladas - PAR e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e considerando a Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 1.462, de 19 de agosto de 2019, passa a vigorar com
as seguintes alterações:
"Art. 2º
IV - Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino -
Sase-MEC;
V - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diversidade e Inclusão - Secadi-MEC; " (NR)

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

(Publicação no DOU n.º 83 de 03.05.2023, Seção 1, página 20) Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.